



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 159/2002

APOSENTA a pedido, por idade, a servidora **JOSEFA ALVES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada à pedido, por idade, a servidora **JOSEFA ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 962.743/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 3497/2002, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme estabelece o § 1º, inciso III, letra "b", do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 192, inciso III, letra "d", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama).

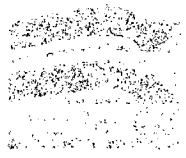
Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de Adicional de tempo de Serviço, capitulado no artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Umuarama - Paraná



EDITAL Nº 001/2002

CONVITE Nº 001/2002 para apresentação de propostas para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ABERTURA ÀS 14h30min do dia 16/12/2002, no local a seguir especificado.

Umuarama

1. O Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para atender às necessidades da administração municipal.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, disponível no site eletrônico do Município de Umuarama, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

3. A proposta deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de representante devidamente autorizado, no endereço eletrônico do Município de Umuarama, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

4. A proposta deverá ser entregue até o dia 16/12/2002, às 14h30min, no endereço eletrônico do Município de Umuarama, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

5. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital escrito no exterior do envelope.

6. A proposta deverá ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será arquivada e a segunda via será entregue ao interessado.

7. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital escrito no exterior do envelope.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 13 / 12 / 20 02
 DE Nº 8356
 UMUARAMA, 16 / 12 / 20 02
Ellen Paula Dues
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Dec. Nº 104 / 03
Ellen Paula
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Umuarama - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Umuarama - Paraná